Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

Comunicado 32/2026 de 12/10/2026
Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ

Exma. Sra.
Camila Rocha Cunha Viana
Diretora-Presidente da Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas)

Assunto: Solicitação de alteração nas descargas do Sistema Cantareira para as Bacias PCJ

Considerando as disposições previstas nas resoluções conjuntas ANA/DAEE n.º 925/2017 que "Dispõe sobre as condições de operação para o Sistema Cantareira - SC, delimitado, para os fins desta Resolução, como o conjunto dos reservatórios Jaguari-Jacareí, Cachoeira, Atibainha e Paiva Castro" e n.º 926/2017 que "Dispõe sobre a Outorga de Direito de Uso - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP".

Considerando a manutenção das vazões para atendimento às resoluções e as demandas quali-quantitativas nas calhas dos rios a jusante do Sistema Cantareira.

Considerando os dados disponibilizados pela Sala de Situação PCJ através do monitoramento hidrológico ao longo das calhas dos rios Atibaia e Jaguari.

Considerando as chuvas registradas nas últimas 24 horas e as previsões de precipitações para o curto prazo futuro.

Considerando os cenários de simulação e o tempo de trânsito existente entre as descargas dos reservatórios, postos de controle e os usos.

Solicitamos:

1) Redução da descarga a jusante do reservatório Atibainha para 0,125 m3/s.
2) Redução da descarga a jusante do reservatório Cachoeira para 0,125 m3/s.
3) Manutenção da descarga a jusante do reservatório Jaguari/Jacareí em 0,25 m3/s.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Alexandre Luis Almeida Vilella
Coordenador da CT-MH

Paulo Roberto Tinel
Coordenador Adjunto da CT-MH